

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15564
2026

01 - Objeto:

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA QUALITATIVA E DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PESQUISA QUALITATIVA E DE OPINIÃO PÚBLICA, REALIZADA COM MUNÍCIPIES MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DE IDADE, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE ENTRE AS DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO, COM NO MÍNIMO, 1.000 (MIL) ENTREVISTAS PRESENCIAIS.	SERV	1.0000

02 - Motivação:

A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA QUALITATIVA E DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO JUSTIFICA-SE PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, NOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS, INCLUINDO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, ESTRUTURA DAS UNIDADES, TEMPO DE ESPERA, DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES, SERVIÇOS HOSPITALARES, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VACINAÇÃO E ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

03 - Especificações Técnicas:

A PESQUISA DEVERÁ ABRANGER A AVALIAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS, INCLUINDO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, ESTRUTURA DAS UNIDADES, TEMPO DE ESPERA, DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES, SERVIÇOS HOSPITALARES, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VACINAÇÃO E ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A COLETA DE DADOS DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO, CONTENDO PERGUNTAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, POSSIBILITANDO A MENSURAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E A IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES, FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OS DADOS COLETADOS DEVERÃO SER CONSOLIDADOS EM RELATÓRIOS TÉCNICOS, COM APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS POR UNIDADE DE SAÚDE E POR TIPO DE SERVIÇO AVALIADO, INCLUINDO ANÁLISES ESTATÍSTICAS E GRÁFICOS QUE SUBSIDIEM A TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

- AVALIAR O NÍVEL DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;
- IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS DEMANDAS DA POPULAÇÃO RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE;
- MENSURAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES PONTOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL;
- AVALIAR A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, INCLUINDO MÉDICOS, EQUIPE DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTAS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS;
- AVALIAR A PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO À ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E CONFORTO;
- ANALISAR O TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
- VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM NO MUNICÍPIO;
- AVALIAR A ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- AVALIAR O ACESSO E A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO;
- IDENTIFICAR FATORES QUE GERAM INSATISFAÇÃO NOS SERVIÇOS OFERTADOS;
- LEVANTAR SUGESTÕES DA POPULAÇÃO PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- OBTER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO;
- SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E A TOMADA DE DECISÕES PARA FUTURAS AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR, NO MÍNIMO, 1.000 (MIL) ENTREVISTAS PRESENCIAIS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA JUNTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, DEVENDO OS DADOS COLETADOS SEREM DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ARMAZENADOS E DISPONIBILIZADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A PESQUISA DEVERÁ SER EXECUTADA DE FORMA PRESENCIAL "IN LOCO", PRÉFERENCIALMENTE EM DOMICÍLIOS E/OU PONTOS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO A ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E A REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO.

AS ENTREVISTAS DEVERÃO CONTEMPLAR MUNÍCIPIES COM IDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE ENTRE OS BAIRROS E REGIÕES DO MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AMOSTRAGEM, ASSEGURANDO A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS.

A PESQUISA DEVERÁ ABRANGER, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE BAIRROS/LOCALIDADES:

- SÃO FRANCISCO
- GALILÉIA
- SANTA LUZIA
- MARLENE VAZ
- BELA VISTA
- SOL NASCENTE
- VILA NUNES
- CIDADE JARDIM
- SANTA PAULA
- AEROPORTO
- PRIMAVERA
- JARDIM BRASÍLIA
- RECORD
- VILA OPERÁRIA
- TUPACIGUARA
- FLAMBOYANT
- NOSSA SENHORA DA PIEDADE
- GRUPIARA
- MARINGÁ
- SETOR DO LAGO
- CENTRO
- RAIZAMA
- JARDIM EUROPA
- BOM SUCESSO

A DISTRIBUIÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVERÁ RESPEITAR CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE POPULACIONAL ENTRE OS BAIRROS, GARANTINDO ADEQUADA COBERTURA GEOGRÁFICA.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15564
2026

O INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS (QUESTIONÁRIO) DEVERÁ SER ELABORADO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO, 29 (VINTE E NOVE) PERGUNTAS, ESTRUTURADAS DE FORMA CLARA, OBJETIVA E DE FÁCIL COMPREENSÃO, PREFERENCIALMENTE DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

O QUESTIONÁRIO DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE ASPECTOS:

- QUALIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO;
- ATENDIMENTO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM;
- ATENDIMENTO DOS RECEPCIONISTAS;
- ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO;
- ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE;
- TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO;
- DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS;
- REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM;
- SERVIÇOS HOSPITALARES E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
- SERVIÇOS DE VACINAÇÃO;
- ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PREFERENCIALMENTE COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS (TABLETS OU SIMILARES), CONTENDO LÓGICA DE DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO DAS PERGUNTAS, CONFORME AS RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, AGILIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES.

A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ACESSO AOS DADOS COLETADOS, POR MEIO DE SISTEMA ONLINE, CONTENDO PAINÉIS, RELATÓRIOS E GRÁFICOS ANALÍTICOS, COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA OU EM TEMPO REAL.

AO FINAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO, CONTENDO, NO MÍNIMO:

- ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS;
- INDICADORES DE SATISFAÇÃO POR UNIDADE DE SAÚDE E POR TIPO DE SERVIÇO;
- IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES E FRAGILIDADES;
- DIAGNÓSTICO GERAL DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENCOLVIDOS COMO DESPESAS COM TRANSPORTE/DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PORANGATU NO ESTADO DE GOIÁS.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS (A CONTAR DA DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS) SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, SOMANDO-SE A GARANTIA LEGAL PREVISTA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) SENDO, GARANTIA LEGAL DE 30 DIAS PARA VÍCIOS APARENTES OU DE FÁCIL CONSTATAÇÃO, E 90 DIAS PARA DEFEITOS OCULTOS (VÍCIOS OCULTOS) APÓS A ENTREGA FINAL DO RELATÓRIO DA PESQUISA (SE UM DEFEITO NA ANÁLISE SÓ FOI PERCEBIDO MESES DEPOIS, O PRAZO DE 90 DIAS INICIA-SE NA CONSTATAÇÃO). GARANTIA DE 90 DIAS PARA RELATÓRIOS TÉCNICOS.

A GARANTIA COBRE A QUALIDADE TÉCNICA, METODOLOGIA, PRAZOS E INTEGRIDADE DOS DADOS ENCONTRADOS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS

FONE: (62) 9 9965-2476

EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTES OBJETOS, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 02 (DUAS) PARCELAS, CONTADAS APÓS A ENTRADA DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODENDO ASSIM A ADMINISTRAÇÃO REALIZAR O PAGAMENTO DE FORMA ANTECIPADA.

O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, DESCONTADAS AS GLOSAS, CONFORME O CASO.

OBSERVAÇÕES:

1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepgtusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;

APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRÁTICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;

NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

A SECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPTOU POR ESTA PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.

Emissor